

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JORY OEIRAS**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/25-AL**

Protocolo nº: 0321/25

Data: 05/02/2025

Assunto: Conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA e dá outras providências.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado Estadual JORY OEIRAS



Projeto de Decreto legislativo nº /25-AL
Autor: Deputado Estadual JORY OEIRAS

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Ilustríssimo Senhor
MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA
e dá outras providências.

Protocolo Digital: 0321/25 em 05/02/2025 às 10h30

PDL n.0005/25-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA**, cantor e compositor, pela sua importante contribuição ao desenvolvimento da cultura regional, e, em especial, por ser um ícone do Brega Amazônico, que mantém viva a memória cultural desse gênero, que marcou a história musical do Norte do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de janeiro de 2025.


JORY OEIRAS

Deputado Estadual (PP/AP)



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado Estadual JORY OEIRAS

JUSTIFICATIVA

A propositura encontra amparo legal no art. 131, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o art. 1º, inciso I, da Resolução nº 0124/2013, e tem como respaldo a biografia do Ilustríssimo Senhor **MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA**.

CURRÍCULO ARTÍSTICO DE MAURO COTTA

Nome Completo: Mauro Sergio Amazonas Cotta

Filiação: Manoel Maria de Vilhena Pinto Cotta e Clotilde Amazona Cotta

Data de Nascimento: 27.03.1962

R.G: 330216 - SSP-AP

Gênero Musical: Brega Amazônico

Local de Nascimento: Santarém, Pará

Residência em: Macapá, Amapá

Perfil Artístico

Mauro Cotta é um dos principais representantes do brega amazônico, gênero que combina influências da música caribenha e pop internacional. Sua trajetória começou nas décadas de 70 e 80, quando o brega nortista ganhou força como movimento cultural. Reconhecido por sua voz marcante e músicas autorais, Mauro marcou gerações com sucessos que continuam sendo comemorados até hoje.

Principais Realizações

Carreira Musical

- Início nas décadas de 70 e 80, no primeiro movimento do brega nortista.
- Lançamento de sucessos como:
 - "Minha Amiga"



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Gabinete do Deputado Estadual JORY OEIRAS

- "Tchau, tchau tchau"
- "Foi Assim"
- Parcerias com grandes nomes do gênero, como Ted Max, Francis Dalva, Miriam Cunha e Carlos Santos.

Participações em Eventos e Shows

Décadas de 80 e 90

- **Festivais Regionais de Música Popular:** Mauro foi destaque em eventos realizados em Belém, participando de festivais que promoviam a música brega e davam visibilidade aos novos talentos do gênero.
- **Aparelhagens de Belém:** Durante os anos 80 e 90, Mauro teve músicas extensamente tocadas nas grandes aparelhagens da época, como Tupinambá e Rubi, ajudando a consolidar o brega amazônico como gênero popular.
- **Shows em Casas Noturnas Tradicionais:** Apresentações em espaços como *Las Vegas Club* e *Palácio dos Bregas* em Belém, considerados redutos do gênero na época.

Anos Recentes

- **Macapá Verão 2018:** Participação especial para resgatar a memória dos grandes eventos públicos da cidade.
- **Show no Sesc Araxá:** Apresentação em homenagem ao Dia Internacional da Mulher (2024).
- **Baile da Saudade (2022):** Evento tradicional em Belém, celebrando os clássicos do brega e da música romântica.
- **Colaboração com Manoel Cordeiro (2018):** Show "O Show para Dançar e se Apaixonar" em Macapá, misturando brega romântico e guitarrada.
- **Live Lockdown (2020):** Apresentação online durante a pandemia, com a banda Paralelo.

Documentário

- Sua trajetória artística está sendo retratada no documentário "*Rota 70*", dirigido por Francisco Weyl e José Maria Vieira.

Destaques Artísticos

- Repertório que celebra as décadas de 70, 80 e 90, com músicas autorais e parcerias que marcaram o brega amazônico.



Protocolo Digital: 0321/25 em 05/02/2025 às 10:06

PDL n.0005/25-AL



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado Estadual JORY OEIRAS

- Capacidade de conectar diferentes gerações por meio de apresentações nostálgicas e emocionantes.

Contato e Redes Sociais

- **Instagram:** [@maurocottaoficial](#)
- **YouTube:** [Mauro Cotta Oficial](#)

Legado

Mauro Cotta segue como um ícone do brega amazônico, celebrando a música popular e mantendo viva a memória cultural de um gênero que marcou a história musical do Norte do Brasil.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado Estadual JORY OEIRAS



VALIDA EM TODOS OS BRANCO DE REGISTRO	
REGISTRO	330216
2ª VIA	1006 2021
NOME	
MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA	
NOME	
MANOEL MARIA DE VILHENA PINTO COTTA E COTTA DE	
AMAZONAS COTTA	
NOME	
BELEM-PA	
27/01/1992	
NOME	
NASC. 16/07/77 LIV 141 FLS 284 JORNAL DO REG	
CIVIL DAS BELEM-PA 30/01/2002	
CPF 158.335.602-87	

Protocolo Digital: 0024/25 em 05/02/2025 às 10h

PDL n.0005/25-AL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/25-AL ocorreu na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/02/2025, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento eletrônico assinado por **FELIPE AUGUSTO VALENÇA CARTAXO**, em 14/03/2025 às 16:25:40. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 8190d657a29a4011aece3170a8c8758f



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/25-AL

Autor: Deputado Jory Oeiras

Ementa: Conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 14 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 18/03/2025 às 14:42:44. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 49bfa6086af8a943d11c978d6936f74f



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/25-AL

Autor: Deputado Jory Oeiras

Ementa: Conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue
proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa
Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Macapá, 24 de março de 2025.



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 24/03/2025 às 12:14:20. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS c8f643380410827dd961f4bc6e0f34d2



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



27/03/2025

Presidente

PARECER Nº 0031/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jory Oeiras

EMENTA : Conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/25-AL, de autoria do Deputado Jory Oeiras, que visa a conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 2ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º



I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/25-AL, de autoria do Deputado Jory Oeiras, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do Currículo do homenageado. Desta forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela Resolução.

Mauro Cotta é um cantor e compositor paraense e uma figura icônica da música brega amazônica, com sucessos como "Minha Amiga", "Tchau, Bye Bye" e "Foi Assim". Sua influência perdura desde as décadas de 1970 e 1980 até os dias atuais, pois, continua ativo na cena musical.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada EDNA AUZIER

Relatora

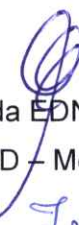


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/2025-AL de autoria do Deputado Jory Oeiras

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 13ª S. Ordinária

DATA 27/ 03 /2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0031/2025 - CCS - AL que aprova a
PDZ nº 0005/25 - AL

☒ Simbólica
() Nominal
() Secreta

() 1ª Discussão
() 2ª Discussão
☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/25-AL

Autor: Deputado Jory Oeiras

Ementa: Conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:50:47. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS e05ec187ae7a9d1756e0c9251496cf6e

*Recebido
25/03/2025
100-1*



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.412, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputado Jory Oeiras

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Ilustríssimo Senhor
MAURO SERGIO AMAZONAS
COTTA, e dá outras providências.

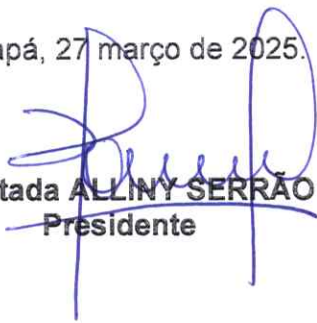
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA**, cantor e compositor, pela sua importante contribuição ao desenvolvimento cultural regional e, em especial, por ser um ícone do Brega Amazônico, mantendo viva a memória cultural desse gênero que marcou a história musical do Norte do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.412, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputado Jory Oeiras

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Ilustríssimo Senhor
**MAURO SERGIO AMAZONAS
COTTA**, e dá outras providências.

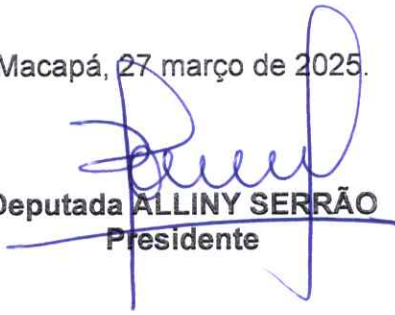
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA**, cantor e compositor, pela sua importante contribuição ao desenvolvimento cultural regional e, em especial, por ser um ícone do Brega Amazônico, mantendo viva a memória cultural desse gênero que marcou a história musical do Norte do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)****DECRETOS LEGISLATIVOS**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.410, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputada Edna Auzier

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCELO RAMOS ALVES**, e dá outras providências.

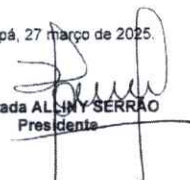
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCELO RAMOS ALVES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense na área de consultivo, atuando na chefia da Procuradoria de Pessoa Civil e Militar, e ainda, prestando assistência jurídica direta ao Procurador Geral e ao Governador do Estado em diversas matérias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputado R. Nelson

Concede o Título Mérito Legislativo ao Senhor **KAURI WAIÁPI**, digital influencer indígena, conhecido como **DALDEIA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor **KAURI WAIÁPI**, digital influencer indígena, conhecido nas redes sociais como **DALDEIA**, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense, levando para o Brasil e o mundo sua cultura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.412, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputado Jory Ceiras

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA**, e dá outras providências.

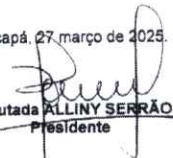
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA**, cantor e compositor, pela sua importante contribuição ao desenvolvimento cultural regional e, em especial, por ser um ícone do Brega Amazônico, mantendo viva a memória cultural desse gênero que marcou a história musical do Norte do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputado Jory Ceiras

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **CEZAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES**, e dá outras providências.

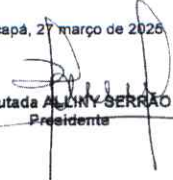
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **CEZAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES**, policial penal federal, pelos relevantes serviços prestados ao setor de segurança pública e defesa social do Estado, em especial, pela implementação de ações estratégicas no sistema penitenciário do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/25-AL, que contém 18 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento